



LEI Nº 1.338/2018.

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "RUA MÁRIO JOSÉ DE MEDEIROS", a antiga Rua COLÔMBIA, localizada na Comunidade do Pantanal, bairro da Baixa Verde.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 11 de setembro de 2018.

Mosar de Melo Barbosa Filho
Prefeito Municipal